



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº117/2019

RETIFICA A PORTARIA NÚMERO 024/2017  
QUE CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ENY RIBEIRO  
DA SILVA LEMOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 024/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ENY RIBEIRO DA SILVA LEMOS, matrícula: 46.140, inscrita no CPF sob o nº 586.963.206-00, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 20/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI Teófilo Otoni, 20 de Setembro de 2019.

PUBLICADO NO SAQUÃO EM

20 / 09 / 2019

*Indira de Souza*

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO